

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA**

RUA RUI BARBOSA, 10
CENTRO
ÁGUA FRIA - BA
CNPJ: 13.606.702/0001-65

Decreto de nº 74, de 18 de setembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 52.000,00(Cinquenta e Dois Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DE AGUA FRIA, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 219.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

50.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
2015	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1552 Transferências de Recursos do FNDE referentes	42.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	42.000,00
		Total da Unidade R\$	42.000,00
70.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2027	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL TUTELAR		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não vinculados de Impostos - PM	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
		Total da Unidade R\$	5.000,00
90.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS		
2061	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não vinculados de Impostos - PM	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
		Total da Unidade R\$	5.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	52.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 52.000,00

Dotações Anuladas

40.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1008	REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1500 Recursos não vinculados de Impostos - PM	52.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	52.000,00
		Total da Unidade R\$	52.000,00
		Valor Total Anulado R\$	52.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA

RUA RUI BARBOSA, 10
CENTRO
AGUA FRIA - BA
CNPJ: 13.606.702/0001-65

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

AGUA FRIA, 18 de setembro de 2025

RENAN BARROS
Prefeito